



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

DECRETO NÚMERO 683/2025

“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Sabará”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e atendendo o previsto na Lei Municipal nº 2.164, de 16 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º) Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Sabará, para o Biênio 2026/2028:

Representantes do Poder Executivo

Titulares:

- Yasmin Lara Umbelino de Paula – Secretaria Municipal de Cultura
- Andreia Ribeiro – Secretaria Municipal de Cultura
- Ketty Mara Gomes – Secretaria de Turismo
- Paulo Gabriel Teixeira Mattos Godinho – Secretaria de Planejamento e Gestão
- Hebert Hoehne de Jesus – Secretaria de Esporte e Lazer
- Simone dos Anjos Rocha – Secretaria de Desenvolvimento Social
- Polyana Vila Nova de Castro – Secretaria de Educação

Suplentes:

- João Rafael Lopes Campera – Secretaria Municipal de Cultura
- Guilherme da Luz Santos – Secretaria Municipal de Cultura
- Deyse Helem da Silva Teles – Secretaria de Turismo
- Richard Marck Jacintho dos Reis – Secretaria de Planejamento e Gestão
- Mazuk Edson Maris – Secretaria de Esporte e Lazer
- Raquel Conrado Ventura de Oliveira – Secretaria de Desenvolvimento Social
- Kelly Cristina Costa – Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

Representantes da Sociedade Civil

Titulares:

- Diego Roberto Ferreira da Silva
- Massuelen Cristina Xavier Aguiar
- Hercília Batista Herculano
- Jonathan Fidelis de Andrade
- Sidney Eustáquio Ferreira Alexandre
- Maria Cristina Talabar
- Djalma Guimarães Santiago
- Sofia Rodrigues Coutinho dos Santos

Suplentes:

- Gustavo Lima de Almeida
- Sofia Sara Torres de Rezende Septímio
- Neuza Maria Chagas Rodrigues
- Pedro Henrique Gonçalves Moreira
- Antônio José dos Santos
- Geni Agostinha de Siqueira
- Willian Rodrigues Alves
- Lucas Eloi da Silva Siqueira

Representantes do Legislativo

Titular:

- Hamilton Luiz Alves – Vereador

Suplente:

- Maurício Wisses de Figueiredo – Vereador

Art. 2º) A função dos conselheiros não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

Art. 3º) Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 19 de novembro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito Municipal